



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Consolidado pela Lei Municipal Nº 5.406 de 28/11/2017

RESOLUÇÃO Nº 007/2024

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno e pela Lei nº 5.406, de 28 de novembro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º – Em reunião extraordinária realizada no dia 18 de abril de 2024 a plenária do Conselho, analisou e aprovou por unanimidade, a Programação Nº 431720220240002, elaborada e inserida no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. A mencionada Programação visa a transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, à Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos – APADA de Santa Rosa/RS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa, 18 de abril de 2024.

DEOLMIRA ELIZABETH GAY GIRARDI
Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Consolidado pela Lei Municipal Nº 5.406 de 28/11/2017

DECLARAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rosa/RS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 5.406, de 28 de novembro de 2017, e considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS, art.121) DECLARA que, em reunião extraordinária do CMAS ocorrida em 18/04/2024, conforme Ata nº 004/2024 e Resolução nº 007/2024, foi aprovada a Programação Nº 431720220240002, elaborada e inserida no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. A mencionada Programação visa a transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, no âmbito do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, encontra-se em conformidade com a classificação do(s) recurso(s) previsto(s) e de acordo com a correspondente ação de estruturação de sua rede de serviços socioassistenciais.

Santa Rosa, 18 de abril de 2024.

DEOLMIRA ELIZABETH GAY GIRARDI
Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ofício nº. 077/2024

Santa Rosa, 16 de abril de 2024.

À Senhora
Deolmira Elizabeth Gay Girardi
Presidente
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social
Santa Rosa – RS

Prezada Senhora,

Cumprimentamos cordialmente Vossa Senhoria, ao mesmo tempo em que vimos por meio deste, encaminhar, em anexo, Emenda Parlamentar de autoria da Dep. Federal Franciane Bayer REPUBLICANOS/RS no OGU/2024, para atender a APADA de Santa Rosa no valor de R\$ 150.000,00, conforme cadastrado no Sistema SIGTV.

Considerando o prazo estipulado para cadastro e finalização das emendas parlamentares no sistema, como já é de vosso conhecimento, procedemos com o encaminhamento ao CMAS para aprovação, a qual foi realizada por AD REFERENDUM, e inserida no SIGTV na data de 12/04/2024. Informamos ao setor responsável do MDS sobre os procedimentos realizados.

De acordo com o Regimento Interno do CMAS, estamos encaminhando a documentação com os trâmites realizados para apreciação da plenária do CMAS em reunião extraordinária que será convocada por Vossa Senhoria.

A proposta da instituição para utilização do recurso está em anexo e será apresentada na reunião.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,
Táisa Boelter
Táisa Boelter

Secretária de Desenvolvimento Social



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada *Franciane Bayer*

Ofício n.º 024/2024 GAB/FB-EP

Brasília, 11 de Abril de 2024.

À

Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos - APADA de Santa Rosa/RS

Diretor Presidente

Patrícia dos Santos Pires

Rua Henrique Martin, 55

Santa Rosa/RS – CEP: 98.900-000

Telefone: (55) 3512-6286

E-mail: apada@apada.com.br

Assunto: Emenda Parlamentar Individual – OGU 2024.

Senhora Diretora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste comunicar à Vossa Senhoria, atendendo à Vossa solicitação e da Deputada Estadual Eliana Bayer, destinei **Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União (OGU 2024)** inscrita sob o nº **43770002**, tem como objeto para a Quadra Esportiva da **Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos - APADA** do Município de Santa Rosa/RS através do Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 14.298.609/0001-01.

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Funcional Programática: **08.244.5031.219G**
Objeto: **Custeio à Assistência Social**
Ação: **219G**
GND: **3**
CNPJ: **90.479.106/0001-02**
Valor: **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**

Para eventuais dúvidas ou maiores esclarecimentos, minha assessoria de orçamento está à disposição pelo telefone (61) 3215-5538 ou e-mail dep.francianebayer@camara.leg.br.

Aproveito a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Franciane Bayer
Deputada Federal
REPUBLICANOS/RS



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guarά

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 431720220240002

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2024	202443770002

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
RS	MUNICIPAL	SANTA ROSA
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 14.298.609/0001-01

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2024	431720220240002	082445131219G0043
GND 3: R\$ 150.000,00	GND 4: R\$ 0,00	Total Programação: R\$ 150.000,00
Situação: Cadastrada		
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2024		
Número Processo SEI:		

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

6.1 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS		
CNPJ/CGC: 90.479.106/0001-02	Endereço: Rua Henrique Martin, n.º 55 , BAIRRO: Centro, CIDADE: SANTA ROSA	
GND3: R\$ 150.000,00	GND4: R\$ 0,00	Total Indicado: R\$ 150.000,00
6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Serviço	Endereço	
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Rua Henrique Martin, n.º 55, Centro, SANTA ROSA - RS	
6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Nome do Item	Quantidade Vinculada	